



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS**
"O PODER QUE EMANA DO POVO"

APROVADO
Secretaria para providenciar

EM

INDICAÇÃO Nº 007/2025

DARCINOPOLIS, 10 DE JANEIRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, sobre a **URGENTE NECESSIDADE** de se tomar medidas que contemplem a destinação/aquisição de área de terras para a construção de novo Cemitério Municipal.

Justificativa

Considerando que os terrenos dos cemitérios municipais são bens do domínio público de uso especial, cabendo ao Poder Público Municipal a sua administração, justifica-se a presente indicação.

É uma solicitação de extrema importância, que reflete a real necessidade da população local, tendo em vista que Darcinópolis dispõe de um cemitério, que já se encontra praticamente lotado, não mais conseguindo atender à demanda de sepultamentos, em razão da ausência de espaço físico para tal, além de sua localização impossibilitar qualquer forma de ampliação de sua área física.

Considerando esse fato, constata-se a necessidade da construção de novo cemitério para que os procedimentos de sepultamento possam ser realizados em espaço condizente. Desta forma, indico que seja com maior brevidade a aquisição de terreno para construção de novo cemitério público.

Nestes termos,

Edmilson E. de Sousa
Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador